



PORTARIA N.º 1009/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação da disposição funcional do servidor Nildo José Lubke, lotado no campus de Curitiba I, para a Assembleia Legislativa do Paraná.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 35 do Decreto Estadual nº 8.466/2013; considerando a Lei nº 11.713/1997, Art. 50, renumerado na Lei nº 15.050/06; considerando o inciso XXIII do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar; considerando o Ofício nº 354/2017-GP/SGP protocolado sob nº 14.914.242-8 de 07/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º -. Conceder a prorrogação da Disposição Funcional do servidor **NILDO JOSÉ LUBKE**, RG nº 1.997.431-6/PR, Professor de Ensino Superior na função de Professor Adjunto D, lotado no Campus de Curitiba I, para Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sem ônus para o órgão de origem. **no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor